



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@setor.ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTEIRA PRAC/UFMG SEI Nº 002, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Avaliação para Concessão do Auxílio Emergencial (COAEE) de campus de Campina Grande da UFCG.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

- 1º Fernanda Gomes de Andrade Farias - Matrícula: 3082129 - Presidente;
- 2º Marianna Andrade Tomaz - Matrícula: 2116294 - Membro;
- 3º Elias Ribeiro Duarte - Matrícula: 3290406 - Membro;
- 4º Vanya Araújo da Silva - Matrícula: 1999058 - Suplente Geral.

Art. 2º - Revoga a Portaria PRAC/UCCG SEI nº 022, de 05 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, em 19/06/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4522235** e o código CRC **7D9F5265**.